



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO

PSC 20
Partido Social Cristão



INDICAÇÃO Nº 035 /2019

APROVADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA

DE 12/03/19

Em Discussão Única

Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA
MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL NA LOCALIDADE DAS
TRÊS VOLTAS.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

Solicito à Mesa Diretora, que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo, oficiando o Sr. Darcí José Lérmen, prefeito municipal, e o Sr. José Luiz Barbosa Vieira, Secretário Municipal de Educação, da necessidade da Construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental na localidade conhecida como Três Voltas, na região do Contestado.

JUSTIFICATIVA

A Localidade das Três Voltas está situada no entroncamento das vicinais de acesso dos PAs: Rio Branco, Brasil Novo, entre Palmares e Entre rios, especificamente na propriedade do Assís, Região do Contestado. Nesta região os alunos andam nos ônibus escolares durante uma hora e enfrentam em torno de 30 km, suportando poeira e calor, para chegarem até a escola na Palmares II, Contudo a construção da escola na Localidade das Três Volta é urgente.

Sugiro ao nobre Secretário de Educação, que viabilize o processo para construção desta escola.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>12/03/19</u>
 Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO

PSC 20
Partido Social Cristão



Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja aprovado por esta casa de leis, de modo que a direção desta casa possa tomar as providências no encaminhamento desta proposta.

Sala das Sessões Parauapebas, 11 de Março de 2019.

